



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ REITORIA
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA**

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA REDE DE NÚCLEOS DE ACESSIBILIDADE PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ (NAPD/SiBi-UFC)**

**FORTALEZA – CEARÁ
2023**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ / BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Endereço: Rua José Aurélio Câmara, s/n, Pici,

CEP 60440-970 – Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366-9507 / 3366-9508/ 3366-9513

WhatsApp: (85) 3366-9507

E-mail: buaccessivel@ufc.br

Homepage: <https://biblioteca.ufc.br/pt/biblioteca-acessivel/>

REITOR

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

VICE-REITOR

Glauco Lobo Filho

DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFC

Felipe Ferreira da Silva

AUTORIA

Clemilda dos Santos Sousa

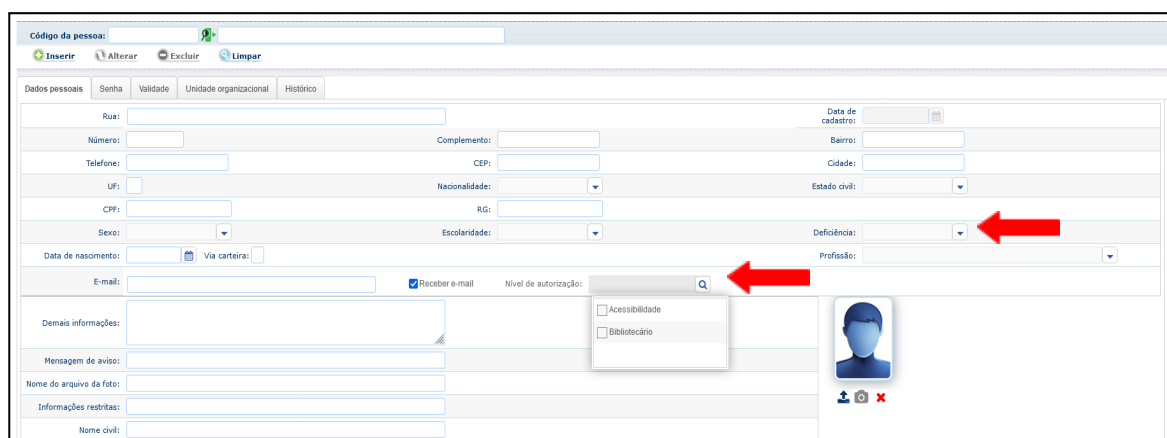
Geovanice Maria Anselmo da Silva

Giordana Nascimento de Freitas e Silva

1 CADASTRO DO USUÁRIO COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA PERGAMUM

Para cadastrar o usuário com deficiência no Sistema Pergamum é necessário solicitar à Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) **permissão** para que o bibliotecário ou outro servidor designado, possa assinalar o tipo de restrição de acesso no campo “nível de autorização”, escolhendo a opção “acessibilidade” durante o cadastro do usuário. Nesse processo, outra informação relevante que deverá ser informada é a condição de deficiência do usuário¹, conforme exposto na figura abaixo:

Figura 1 – Nível de autorização do servidor para cadastro do usuário com deficiência



A imagem mostra a interface de usuário do sistema Pergamum para o cadastro de um usuário com deficiência. O formulário é dividido em seções: 'Dados pessoais', 'Endereço', 'Contato', 'Informações acadêmicas' e 'Deficiência'. O campo 'Nível de autorização' está aberto, mostrando as opções 'Acessibilidade' e 'Bibliotecário'. O campo 'Deficiência' também está aberto, com uma seta vermelha apontando para ele. Outra seta vermelha aponta para o campo 'Nível de autorização'.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Ademais, após a realização de seu cadastro, para utilização dos serviços elencados posteriormente, é necessário que o usuário apresente os documentos indicados a seguir, conforme seu vínculo junto à UFC:

Alunos de graduação ou pós-graduação e alunos das Casas de Cultura Estrangeira com deficiência visual ou outras deficiências que comprometam o acesso ao texto impresso: documento de identidade com foto, atestado de matrícula ou declaração de vínculo emitida via SIGAA, atestado médico que explicita a condição de deficiência (CID), [termo de compromisso de acesso ao material editado](#) assinado.

Observação 1: os discentes que ingressarem na Universidade pela Política de Cotas e que tenham passado pela perícia médica da UFC, uma vez comprovada sua condição de deficiência por esse processo, não precisam apresentar

¹ A Divisão de Tecnologia da Informação em diálogo com a Superintendência de Tecnologia da Informação possibilitou que a listagem de condições especiais presente no SIGAA seja exportada para o Sistema Pergamum. Ou seja, posteriormente, os dados das condições de deficiência já deverão estar preenchidos no Sistema Pergamum no caso de cadastro de usuário com deficiência.

novamente o atestado médico para realizar o cadastro na biblioteca e ter acesso aos serviços indicados.

Observação 2: nos casos em que o estudante não tenha ingressado na Universidade por meio da Política de Cotas destinadas ao público de pessoas com deficiência, deverá ser apresentado atestado médico, que explicita a condição de deficiência (CID), para realização do cadastro na biblioteca e acesso aos serviços indicados.

Professores e servidores técnico-administrativos: documento de identidade com foto, contracheque atual, atestado médico que explicita a condição de deficiência (CID), [termo de compromisso de acesso ao material editado](#) assinado.

A Divisão de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência (DAPD) deverá enviar semestralmente ou sempre que solicitado os dados dos usuários com deficiência para as núcleos de acessibilidade com o intento de favorecer o contato com o referido público e, por conseguinte, otimizar o atendimento de suas demandas.

2 CADASTRO DO USUÁRIO COM DEFICIÊNCIA NA REDE BRASILEIRA DE ESTUDOS E CONTEÚDOS ADAPTADOS (REBECA)

A Divisão de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência (DAPD) deverá realizar o cadastro dos usuários com deficiência visual e ou comprometimento motor que impossibilite a leitura na Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA). Uma vez efetuado esse cadastro, a DAPD irá informar os dados de login e senha dos usuários para cada núcleo, o qual ficará responsável por repassar essas informações para comunidade que atende.

Ademais, os bibliotecários e demais servidores que atuam nas bibliotecas/núcleos de acessibilidade também serão cadastrados na REBECA pela DAPD, a fim de que possam realizar a pesquisa no [acervo da referida Rede](#) e ter acesso aos documentos adaptados. Isso poderá oportunizar o atendimento ao usuário com deficiência e evitar o “retrabalho” de adaptar materiais que já tenham sido produzidos em formato acessível pelas instituições que integram a REBECA.

3 SERVIÇO DE EDIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS (LIVROS E ARTIGOS CIENTÍFICOS) EM FORMATO ACESSÍVEL

Para que seja possível disponibilizar a contento o serviço de “Edição e digitalização de textos acadêmicos (livros e artigos científicos) em formato acessível” inicialmente é preciso que ocorra o acolhimento do usuário com deficiência e, por conseguinte, a identificação do modo como este usuário tem acesso à informação. Ou seja, como têm sido sua trajetória na condução de suas leituras e pesquisas e, sobretudo, se possui habilidades no uso de tecnologias assistivas relacionadas com os programas leitores de tela (NVDA, ORCA, DOSVOX) ou os aplicativos de leitura.

O recebimento da demanda deve ocorrer via [formulário](#) (prioritariamente) e, no caso de exceções, por e-mail e/ou contato telefônico². Após o recebimento da demanda, deve ser realizado o **diagnóstico da solicitação**, a fim de que seja possível identificar quais dos procedimentos abaixo deverá ser feito para adaptação do material, conforme a necessidade do usuário:

- a) [conversão de PDF imagem para PDF/A por meio do programa ABBYY](#);
- b) [digitalização e conversão de PDF imagem para PDF/A por meio do programa ABBYY](#);
- c) caso o material necessite de maior intervenção - [digitalização, edição e conversão de PDF imagem para PDF/A por meio do programa ABBYY](#);
- d) caso o material necessite de maior intervenção - digitalização, edição e conversão para MP3, consultar o [tutorial](#) com as orientações.

Ressaltamos que, em alguns casos, no processo de edição, as imagens deverão ser descritas. Com efeito, indicamos o [Guia para audiodescrição de imagens](#). Entretanto, apontamos que para demandas mais complexas caracterizadas, entre outros, por grande volume de imagens, gráficos, fórmulas matemáticas, o núcleo deve procurar o professor da disciplina para auxílio nas atividades de descrição, inclusive, mediante indicação de um bolsista/monitor. A capacitação destes poderá ser oferecida pela Biblioteca Universitária por meio da Divisão de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência, a qual está em processo de criação.

Logo, a depender da demanda do usuário, será desenvolvido um dos

² A Divisão de Tecnologia de Informação e a Seção de Planejamento Bibliotecário está trabalhando na proposição de utilização do módulo de “Serviços” disponíveis no Sistema Pergamum. O referido módulo permitirá o cadastro da demanda e o envio de alertas para o usuário. Assim sendo, acreditamos que este procedimento, em curto prazo, será inserido neste manual.

procedimentos citados acima pela equipe técnica (servidores ou bolsistas capacitados sob a supervisão do bibliotecário).

O documento adaptado que passou por maiores intervenções, como é o caso descrito nos processos alíneas “c” e “d”, deverão ser revisados e, assim como os demais, enviados para o usuário e inseridos na pasta do núcleo compartilhada com o mesmo via drive institucional a partir do e-mail “buacervo@ufc.br”. Em conjunto com esta prática, a biblioteca/núcleo de acessibilidade deverá estar continuamente atualizando o catálogo de acervo acessível da UFC compartilhado via drive com e-mail da biblioteca/núcleo de acessibilidade. Posteriormente, o acervo adaptado deverá ser inserido no Repositório Institucional - Comunidade “Documentos em Formato Acessível”, bem como catalogado no Sistema Pergamum.

No atendimento das demandas ocasionalmente é necessário dialogar com as coordenações dos cursos dos usuários atendidos, a fim de que seja possível compreender melhor a demanda enviada ou mesmo localizar a bibliografia das disciplinas onde há alunos matriculados com deficiência. Nesse caso, os núcleos contam com o apoio da Secretaria de Acessibilidade UFC Inlui por meio da [Divisão de Apoio Pedagógico e Formação para Acessibilidade](#).

Destacamos que os documentos produzidos em formato acessível são de uso exclusivo para pessoas com deficiência visual, ou comprometimento motor que impossibilite a leitura de obras impressas, conforme regulamentado pela seguinte legislação: [Lei de Inclusão Brasileira nº 13.146](#), de 06 de julho de 2015; [Lei dos Direitos Autorais nº 9.610](#), de 19 de fevereiro de 1998 e o [Tratado de Marraqueche](#).

Assim sendo, orientamos que ao concluir a adaptação do material, a biblioteca/núcleo deve enviá-lo para o usuário e, posteriormente, encaminhar e-mail para o professor, com cópia para o agente de acessibilidade, informando que o material em formato acessível solicitado já foi encaminhado para o discente.

Abaixo, apresentamos de forma mais pormenorizada as diretrizes para o procedimento de digitalização e edição das obras: [Diretrizes para Produção de Materiais Bibliográficos Acessíveis para Pessoas com Deficiência Visual](#) e o respectivo [template](#).

Caso seja apontada uma necessidade de adaptação de material, não prevista neste manual, a biblioteca/núcleo de acessibilidade deverá entrar em contato com a DAPD³ para que possam de modo colaborativo desenvolver a estratégia de atendimento do usuário com deficiência.

³ Enviar e-mail para buacessível@ufc.br

4 SERVIÇO DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO DE LITERATURA ACADÊMICA PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

O serviço de levantamento bibliográfico pode ser solicitado mediante o preenchimento de [formulário](#) específico onde é necessário, entre outros dados, que seja informada uma breve descrição da pesquisa que pretende desenvolver e as palavras-chaves. Ao realizar o levantamento, os materiais enviados devem estar em formato acessível, segundo as singularidades de uso da informação do usuário.

5 ORIENTAÇÃO À PESQUISA

A orientação à pesquisa visa estimular que os usuários com deficiência tenham autonomia no desenvolvimento de suas pesquisas por meio da aplicação dos recursos e tecnologias assistivas no uso de fontes e sistemas de informação. Para solicitar este serviço, é necessário que a demanda seja enviada para o e-mail do núcleo. Indicamos a consulta dos catálogos de [obras](#) e [bases de dados](#) acessíveis para condução otimizada desse serviço. Ademais, destacamos ainda os tutoriais acessíveis para uso do [Gerenciador de referências More](#) e do [Google acadêmico](#), bem como [Recursos e aplicativos](#) que podem auxiliar no processo de leitura.

6 ATENDIMENTO A PESQUISADORES

Caso os núcleos recebam pesquisadores interessados no trabalho desenvolvido pela biblioteca no atendimento prestado às pessoas com deficiência, indicamos que não sejam repassados dados pessoais dos usuários, conforme orientação da Lei Geral de Proteção de Dados⁴. Nessa perspectiva, ressaltamos que o acesso ao acervo adaptado é exclusivo para pessoas com deficiência com vínculo na UFC e as equipes dos núcleos de acessibilidade.

Entretanto, dados quantitativos como número de usuários, número de títulos adaptados, orientações à pesquisa e levantamentos bibliográficos realizados, podem ser divulgados para os pesquisadores⁵. Além disso, os núcleos poderão apoiar os pesquisadores na divulgação de seus convites de pesquisa junto aos usuários com

⁴ BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF 15 ago. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L_13709.htm. Acesso em 28 mar. 2023.

⁵ Dados que são divulgados nos relatórios anuais do SiBi-UFC, bem como no documento BU em números.

deficiência sendo, portanto, a participação destes de sua livre escolha. Nessa perspectiva, o pesquisador poderá estar solicitando o apoio da biblioteca/núcleo de acessibilidade mediante preenchimento e envio de [formulário específico](#).

7 MATERIAIS DE APOIO

Segue abaixo fundamentação legal que ampara o atendimento a pessoas com deficiência, além dos documentos legais apontados anteriormente:

[Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005](#). Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

[Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003](#). Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

[Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004](#). Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

[Declaração de Salamanca](#) – É uma resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial.

[Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018](#) – Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013.

Além disso, destacamos abaixo dicas de leitura (livros, capítulos e artigos) que tratam de temáticas voltadas para acessibilidade informacional:

BÖCK, Geisa Letícia Kempfer *et al.* **Guia para práticas anticapacitistas na Universidade**. São Paulo: UNESP, 2022. Disponível em: <https://educadiversidade.unesp.br/guia-para-praticas-anticapacitistas-na-universidade/>.

Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Nota técnica nº 21 / MEC / SECADI /DPEE**: orientações para descrição de imagem na geração de material digital acessível – Mecdaisy. Brasília: DPEE; SACADI; MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10538-nota-tecnica-21-mecdaisy-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 mar. 2022.

COATES, Jessica *et al.* **Caminhando**: implementação do Tratado de Marraqueche para pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso, um guia prático para bibliotecários. Toronto: IFLA; São Paulo: FEBAB, 2020. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/4608>. Acesso em: 04 mar. 2022.

MELO, Francisco Ricardo Lins V.; GUERRA, Érica Simony F. M; FURTADO, Margareth Maciel F. D. (Org.). **Educação Superior, inclusão e acessibilidade**. Campos dos Goytacazes, RJ: Encontrografia, 2021. Disponível em: <https://www.acessibilidade.unesp.br/#!/noticia/90/nota-livro-educacao-superior-inclusao-e-acessibilidade>. Acesso em: 04 mar. 2022.

MOTTA, L. M. V. ; ROMEU FILHO, P. (Org.) **Audiodescrição**: transformando imagens em palavras. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em: <http://www.vercompalavras.com.br/livro>. Acesso em: 04 mar. 2022.

SALTON, Bruna Poletto; AGNOL, Anderson Dall; TURCATTI, Alissa. **Manual de acessibilidade em documentos digitais**. Bento Gonçalves: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <https://cta.ifrs.edu.br/livro-manual-de-acessibilidade-em-documentos-digitais/> .Acesso em: 04 mar. 2022.

SOUSA, Clemilda dos Santos; ALVES, Soraya Ferreira. A audiodescrição como recurso de acesso à informação na produção de acervo para pessoas com deficiência visual. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 28., 2019, Vitória. **Anais eletrônicos** [...]. [São Paulo]: FEBAB, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49138>. Acesso em: 04 mar. 2022.

SOUSA, C. S.; RABELO, J. S. Biblioteca inclusiva: construindo pontes entre o visível e o invisível. In: LEITÃO, V. M.; VIANA, T. V. (Org.) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. **Acessibilidade na UFC: tessituras possíveis.** Fortaleza, CE: Edições UFC, 2014. p. 59-74. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/13365>. Acesso em: 04 mar. 2022.

SOUSA, Clemilda dos Santos; SILVA, Giordana Nascimento de Freitas e; SOARES, Francisco Jonatan; MAIA, Ana Elizabeth Albuquerque; FARIAS, Alanna Larisse Saraiva de. Acessibilidade informacional no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará: relato de criação e implantação da Seção de Atendimento à Pessoa com Deficiência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 28., 2019, Vitória. **Anais eletrônicos** [...]. [São Paulo]: FEBAB, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49137>. Acesso em: 04 mar. 2022.

8 RECURSOS GRATUITOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Em relação às ferramentas de acesso aberto referentes à tecnologia assistiva, indicamos a [listagem](#) elaborada pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

9 RECURSOS DE INFORMAÇÃO DE ACESSO ABERTO

No que tange à fontes de informação de acesso livre, indicamos a [listagem](#) organizada por área de conhecimento elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília (UnB). Esses recursos podem ser consultados para pesquisa de materiais que estejam em formato acessível e domínio público.

10 SUGESTÃO DE GERENCIAMENTO INTERNO DA EQUIPE

No processo de adaptação de materiais para formatos acessíveis (PDF/A, editado, MP3) é preciso que haja pessoas responsáveis pela edição mediante uso dos programas ABBYY e ou Balabolka (responsável pela geração de documentos em MP3), bem como outras incumbidas da revisão do material adaptado.

Nessa perspectiva, idealmente sugerimos que a equipe técnica seja composta por assistentes em administração com o apoio de bolsistas, ambos sob a coordenação de um bibliotecário. Caso não seja possível, tendo em vista a realidade do quadro de pessoal

das bibliotecas/núcleos, as ações de “digitalização”, “edição” e “revisão” devem ser distribuídas entre os servidores disponíveis para o trabalho nas unidades. Para melhor compreensão dos processos que envolvem a produção de acervos acessíveis, sugerimos a verificação dos fluxogramas expostos no Apêndice B.

Aliado ao conhecimento dos procedimentos técnicos é necessário que haja a identificação dos seguintes dados básicos do usuário: curso/ano de ingresso, telefone, e-mail, condição de deficiência, tipo de material solicitado, tecnologias utilizadas para leitura, entre outros, que possam ser verificados durante o processo de acolhimento do usuário.

Ressaltamos que as bibliotecas/núcleos de acessibilidade devem buscar registrar os dados de atendimento dos usuários em termos quantitativos e qualitativos: número de usuários por condição de deficiência, cursos relacionados, tipos de demanda conforme requisitado no relatório anual do SiBi-UFC (número de documentos adaptados - quantidade de obras e de folhas; quantidade de orientações à pesquisa e levantamentos bibliográficos realizados). Além disso, é relevante o acondicionamento e registro do acervo de forma a possibilitar a consulta por meio de catálogo atualizado, recuperação e uso efetivo do material em formato acessível⁶. Essa prática decorre de orientação proveniente da Portaria nº 505, de 21 de fevereiro de 2022⁷ que trata dos requisitos para reconhecimento de entidades autorizadas a realizar a produção de acervo acessível, bem como as ações de intercâmbio e importação dos documentos adaptados.

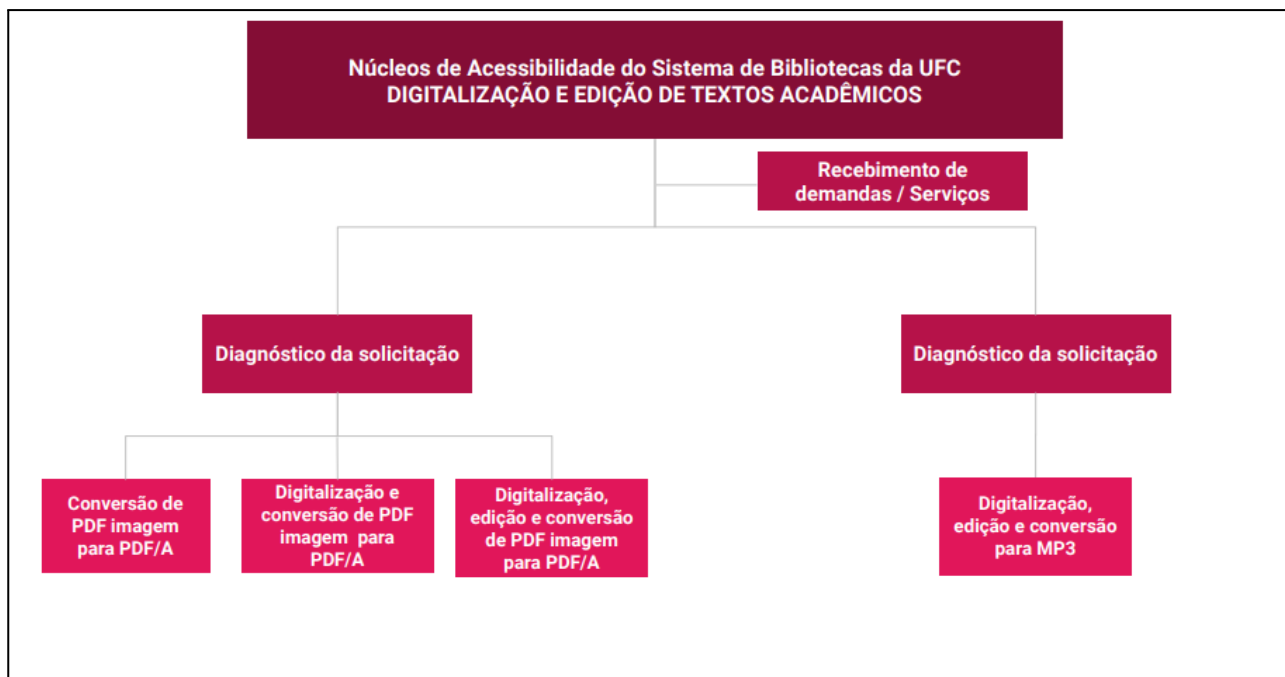
Por fim, no caso de esclarecimentos sobre o ensino de pessoas com deficiência, informar sobre a atuação da [Divisão de Apoio Pedagógico](#) da Secretaria de Acessibilidade UFC-Inclui, bem como encaminhar para o professor as [boas práticas](#) indicadas por esta Secretaria em relação à: a) acessibilidade comunicacional (janela de libras, closed caption, audiodescrição, entre outros); b) elaboração acessível de apresentações em power-point; c) elaboração de documentos acessíveis no word e d) acessibilidade na web.

⁶ A Biblioteca Universitária está trabalhando na composição dos metadados que irão integrar a comunidade de “Documentos em Formato Acessível” do RI. Enquanto isso, estamos orientando as bibliotecas/núcleos de acessibilidade a inserirem os documentos adaptados que produzirem em sua pasta no drive do e-mail “buacervo@ufc.br”.

⁷ BRASIL. Portaria nº 505, de 21 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre o processo administrativo de reconhecimento de entidades autorizadas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 37,p. 75, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-505-de-21-de-fevereiro-de-2022-381733820>. Acesso em 28 mar. 2023.

APÊNDICE A - FLUXOGRAMAS DOS PROCESSOS DE DIGITALIZAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS

Figura 2 – Procedimentos de adaptação de materiais para formatos acessíveis



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Figura 3 – Fases do atendimento



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

